

**PORTARIA Nº 317 - DG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2528*

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

**CONSIDERANDO** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 11.869/2017, de 17 de outubro de 2017, fls. 11, do Processo nº 00138/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria Selene Rocha Miranda**, matrícula nº 51, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 21/09/2017 a 20/10/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral